



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.370, de 16 de outubro de 2013.

Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adma Cristhina Salles de Oliveira; Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira; Antonio César Aguiar Pinto; Daniela Sottili Garcia; Alex Sandro Richter Won Muhlen; André Molina Neto; Cristiane Gonçalves de Mendonça; Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes; Elza Sabino da Silva Bueno; Euclésio Simionatto; Fernandes Ferreira de Souza; Francisco Carlos Espindola González; Giovane Silveira da Silveira; Jelly Makoto Nakagaki; Luiz Oreste Cauz; Marcia Maria de Medeiros; Natalina Sierra Assêncio Costa; Nataniel dos Santos Gomes; Nilton Cezar de Paula; Rosa Maria Farias Asmus; Sinomar Ferreira do Rio; representante docente da Unidade Universitária de Maracaju; representante docente da Unidade Universitária de Campo Grande; representante docente da Unidade Universitária de Amambai; representante discente da graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS